
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2023 - PMP, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**PORTARIA Nº 115/2023 - PMP, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Ementa: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL I, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município do Paudalho/PE.

NOME	CPF.	CARGO
GEOVANE SOARES DE SOUZA	066.199.554-28	ASSESSOR ESPECIAL I
JOAO GABRIEL MULLER DE ANDRADE	107.645.634-08	ASSESSOR ESPECIAL I

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 11 de Abril de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:B70E521D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/08/2023. Edição 3412
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>